



ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

27.04.03
Expedita Ma. Avelar Boaventura
Diretora do Legislativo

LEI Nº 2725, DE 25 DE ABRIL DE 2003

Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

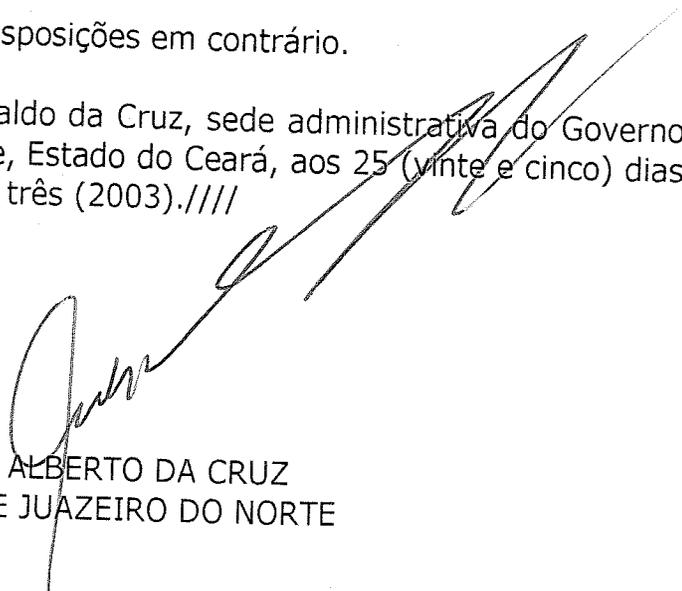
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL em sessão realizada em 1º de abril de 2003 decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSEFA SARAIVA PINHEIRO, a artéria com início na Avenida Paulo Maia, sentido norte/sul, e final na rua Ladislau Arruda Campos, no bairro Antônio Vieira, nesta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede administrativa do Governo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano dois mil e três (2003).////


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Rua Josefa Saraiva Pinheiro, início na Av. Paulo Maia e fim na Rua Ladislau de Arruda Campos, sentido Norte Sul – Bairro Antonio Vieira.

